



PORTARIA D.G. Nº 116/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1235/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. EDSEL EDSON BRITTO JUNIOR, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula nº 30816940, lotado na Central de Mandados do Foro “Astolfo Serra”, para viajar a cidade de Barreirinhas/MA, em veículo oficial, a fim de auxiliar no cumprimento de mandados na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 18 a 23 de fevereiro de 2019, conforme Protocolo Administrativo nº 2466/2018

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 18 a 23 de fevereiro de 2019, conforme informações contidas no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm